

## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 85560-000 - CHOPINZIN

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br -8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

CHOPINZINHO - PARANÁ

## **PORTARIA Nº 210/2018**

A SERETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CHOPINZNHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3°, da Lei Municipal n° 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar n° 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto n° 090/2018, de 09 de março de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PUBLICO a concessão de ampliação de carga horária semanal de trabalho aos Professores de Educação Física Temporários abaixo relacionados, até a data de 13 de dezembro de 2018 ou no interesse da Administração.

Servidor	Matricula	A partir de	Horas Ampliadas	Carga Horária Total
Aline Stela Cruz da Silva	2154-3	01/03/2018	13	33
Geovani Mello de Lima	2126-2	19/02/2018	10	30
Guilherme Farias	2155-1	01/03/2018	08	28
Odarlan Luiz Basso	2157-7	01/03/2018	20	40
Paulo Franck de Gois	2151-6	05/03/2018	03	23
Rosani Aparecida Turmina	2158-5	01/03/2018	20	40

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE MARÇO DE 2018.

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1572 de 26/03/2018 Pg. 51